



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA SEÇÃO DE SUPORTE ÀS REDES LOCAIS

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

1. Unidade Gestora Responsável

COINF - COORDENADORIA DE INFRAESTRUTURA

2. Unidade Demandante

SEREDE - SEÇÃO DE SUPORTE ÀS REDES DE DADOS

3. Descrição da demanda a ser atendida e justificativa

1) Aquisição de firewalls - Equipamentos de Segurança - para a Sede da Av. Presidente Wilson.

Justificativas: O contrato de suporte e de licenças dos Firewalls atualmente instalados na sede da Av. Presidente Wilson terminam em 12 de novembro de 2024.

4. Alinhamento entre a demanda e o Planejamento Estratégico

4.1 A aquisição está alinhada com o seguinte objetivo Estratégico do TRE-RJ 2021-2026: Promover a transformação digital (OE nº 12).

4.2 A aquisição também está alinhada com os macros desafios da Estratégia Nacional do Poder Judiciário para o período 2021- 2026, elaborado do CNJ (Conselho Nacional de Justiça), através da Resolução nº 211 de 20.10.2020 (Objetivo Estratégicos nº 4: Promover Serviços de Infraestrutura e Soluções Corporativas).

5. Descrição sucinta da solução/contratação pretendida

Equipamentos do tipo firewall são ativos de [rede](#), cuja função é regular o tráfego de dados e impedir a transmissão/recepção de acessos nocivos ou não autorizados de uma rede para outra (invasão), garantindo assim a confiabilidade e confidencialidade das informações trafegadas.

5.1 - Em uma análise preliminar, haveria a indicação de contratação por meio de SRP?

NÃO

5.2. Caso, em uma análise preliminar, exista indicação de contratação direta, especificar

NÃO

5.3. Em uma análise preliminar, haveria a conveniência/possibilidade de a contratação ser compartilhada com outros órgãos da administração?

NÃO

6. Contratação de TIC

SIM

7. Previsão da quantidade a ser contratada/adquirida

7.1: 2 (dois) Firewalls para serem instalados na sede da Av. Presidente Wilson.

8. Prazos para contratação

8.1. Data da entrega do material/início da execução de serviço/início da vigência da Ata de Registro de Preços

01/11/2024.

8.2. Data para conclusão da contratação

01/09/2024

9. Ação orçamentária

Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral.

10. Estimativa preliminar de orçamento para a contratação/aquisição pretendida

10.1 Valor total da contratação

R\$ 3.029.074,60

10.2 Valor por exercício

R\$ 3.029.074,60

11. Indicação de servidor(es) titular e substituto para compor(em) a equipe de planejamento da contratação, na qualidade de integrante(s) demandante(s)

Theógenes Terra Junior, STI/COINF/SEREDE, 3436-8189 - Titular.

José Amaro dos Santos Filho, STI/COINF/SEREDE, 3436-8166 - Substituto.

12. Haverá a necessidade de inficação de integrante técnico?

SIM.

12.1 Em caso positivo, indicar a unidade de lotação

Integrante Técnico 1: Luiz Augusto Santana Duarte - **SEREDE** - SEÇÃO DE SUPORTE ÀS REDES LOCAIS

Integrante Técnico 2: Marco Franci - **SEREDE** - SEÇÃO DE SUPORTE ÀS REDES LOCAIS

JOSE AMARO DOS SANTOS FILHO
CHEFE DA SEÇÃO DE SUPORTE ÀS REDES LOCAIS



Documento assinado eletronicamente em 09/04/2024, às 13:13, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da [Lei 11.419/2006](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-rj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3665641** e o código CRC **D7EFBF30**. No momento só é possível efetuar a verificação de autenticidade através da rede interna do TRE-RJ.
